


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 302 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4051 - mestradodireito@fadir.ufu.br - www.cmdip.fadir.ufu.br


ATA

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES DO CANDIDATO – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO, TURMA - 2021, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – PPGDI/FADIR/UFU. No dia 17 de dezembro de 2020, às 15:30 horas, a Comissão Examinadora da etapa de análise do currículo lattes do Exame de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Direito – turma 2021-1, composta pelos professores Carlos José Cordeiro (presidente), Edihermes Marques Coelho e Paulo Henrique da Silveira Chaves, instituída pela Portaria SEI PPGDI nº 2, de 04 de novembro de 2020, reuniu-se ordinariamente por meio de videoconferência, em virtude das medidas de distanciamento social recomendadas pelas autoridades de saúde pública, a fim de prevenir o contágio pelo vírus “Sars-Cov-2” (Coronavírus), possibilitando, desta forma, a deliberação conjunta a respeito das fichas de pontuação e dos documentos apresentados pelos candidatos no ato de inscrição, nos termos do item “7.4”, do Edital. Inicialmente, a Comissão faz constar que os trabalhos executados nesta etapa do certame tiveram início na data do dia 16 de dezembro, quando, em reunião virtual, os componentes deliberaram sobre a organização dos trabalhos, sistematizando os entendimentos para a análise curricular dos candidatos. Aliás, sobre tal aspecto, a Comissão deliberou proceder à análise da documentação apresentada por todos os candidatos que se submeteram à 2ª etapa do processo seletivo, considerando que, por motivos de força maior, não foi possível o repasse tempestivo a esta Comissão das informações referentes à etapa pretérita. A Comissão, ainda, em vista da análise a ser procedida em face dos documentos apresentados pelos candidatos, entendeu pontuar as seguintes deliberações: 1) para efeito da aplicação do item “7.4.4”, do Edital, serão considerados os documentos comprobatórios dos títulos dos candidatos no interregno quinquenal imediatamente anterior à data final do período de inscrição do certame, qual seja, 09 de novembro de 2020; 2) em vista da exceção apresentada no anexo “2”, referente à não aplicação de prazo quinquenal para efeito de pontuação em títulos de graus acadêmicos, não serão considerados os títulos de pós-graduação lato sensu (especializações), uma vez que não se trata de grau acadêmico, o que, inclusive, analogicamente, é o entendimento da UFU para efeito de progressão na carreira docente; 3) haja vista que a competência desta Comissão é meramente homologatória, não serão considerados, para fins de atribuição de nota nesta fase do certame, os títulos/atividades informados por candidatos que não apresentarem a tabela de pontuação, na forma prescrita pelo item “7.4.3”, do Edital, aos quais atribuir-se-á nota zero. Em vista de tais considerações gerais, tem-se os seguintes apontamentos:

Nome do(a) candidato(a)	Nota vindicada	Nota atribuída	Motivação
Alessandra Jordão de Carvalho	4,0 pts.	2,9 pts.	O(a) candidato(a) apresentou documentos referentes a atividades realizadas no quinquênio anterior ao certame, os quais foram desconsiderados, nos termos do item “7.4.4”, do Edital.
Alline Cristina Pereira dos Santos	Prejudicado	0,0 pts.	Não apresentou a tabela de pontuação do currículo lattes (Ausente o requisito previsto pelo item “7.4.3” do Edital).
Amanda Barbosa Rêgo	2,8 pts.	1,8 pts.	O(a) candidato(a) apresentou documentos referentes a atividades realizadas no quinquênio anterior ao

			certame, os quais foram desconsiderados, nos termos do item "7.4.4", do Edital.
Ana Claudia Alvarenga Melo Baron	2,0 pts.	1,5 pts.	O certificado de conclusão de MBA em Gestão Pública não se enquadra na modalidade "Título de especialista na área do direito", mas sim como "Título de especialista em outra área", na medida em que não é necessária graduação em Direito para ingresso em referida especialização.
Ana Júlia Eugênio	Prejudicado	0,0 pts.	Não apresentou a tabela de pontuação do currículo lattes (Ausente o requisito previsto pelo item "7.4.3" do Edital).
Anna Carolina Tavares Assunção	1,75 pts.	1,0 pt.	O(a) candidato(a) apresentou documentos referentes a atividades realizadas no quinquênio anterior ao certame, os quais foram desconsiderados, nos termos do item "7.4.4", do Edital.
Anna Mariah Araújo de Souza	9,15 pts.	7,5 pts.	O(a) candidato(a) apresentou documentos referentes a atividades realizadas no quinquênio anterior ao certame, os quais foram desconsiderados, nos termos do item "7.4.4", do Edital.
Ana Paula B. Andrade Resende	2,2 pts.	2,0 pts.	A candidata participou de grupo de estudos não vinculado a projeto de pesquisa, tendo sua nota descontada.
Beatriz Dixon Moreira Alves	7,1 pts.	3,1 pts.	O(a) candidato(a) apresentou documentos referentes a atividades realizadas no quinquênio anterior ao certame, os quais foram desconsiderados, nos termos do item "7.4.4", do Edital.
Bruna Kattyleen Gomes Lima Bernardes	Prejudicado	0,0 pts.	Não apresentou a tabela de pontuação do currículo lattes (Ausente o requisito previsto pelo item "7.4.3" do Edital).
Bruna Thalita Aquino Silva	Prejudicado	0,0 pts.	Não apresentou a tabela de pontuação do currículo lattes (Ausente o requisito previsto pelo item "7.4.3" do Edital).
Carlos Paulinelli Pereira	Prejudicado	0,0 pts.	Não apresentou a tabela de pontuação do currículo lattes (Ausente o requisito previsto pelo item "7.4.3" do Edital).
Daniele Silva Conceição	Prejudicado	0,0 pts.	Não apresentou a tabela de pontuação do currículo lattes (Ausente o requisito previsto pelo item "7.4.3" do Edital).
Dayane Mendonça Rodrigues	2,7 pts.	0,7 pts.	O(a) candidato(a) apresentou documentos referentes a atividades realizadas no quinquênio anterior ao certame, os quais foram desconsiderados, nos termos do item "7.4.4", do Edital.
Elaine Fernandes Barizão	2,2 pts.	1,7 pts.	O(a) candidato(a) apresentou documentos referentes a atividades realizadas no quinquênio anterior ao certame, os quais foram desconsiderados, nos termos do item "7.4.4", do Edital.
Felipe Simor de Freitas	2,3 pts.	0,4 pts.	O(a) candidato(a) apresentou documentos referentes a atividades realizadas no quinquênio anterior ao certame, os quais foram desconsiderados, nos termos do item "7.4.4", do Edital.

Gabriela Rodrigues dos Santos Camikado	0,5 pts.	0,0 pts.	O(a) candidato(a) apresentou documentos referentes a atividades realizadas no quinquênio anterior ao certame, os quais foram desconsiderados, nos termos do item "7.4.4", do Edital.
Gabriel Rodrigo de Sousa	8,4 pts.	8,6 pts.	Não obstante o candidato tenha comprovado de forma escoreita as atividades/ títulos passíveis de pontuação, o somatório da tabela está incorreto.
Guilherme Rogério Umbelino	Prejudicado	0,0 pts.	Não apresentou a tabela de pontuação do currículo lattes (Ausente o requisito previsto pelo item "7.4.3" do Edital).
Isabela da Cunha Machado Resende	5,45 pts.	3,65 pts.	O(a) candidato(a) apresentou documentos referentes a atividades realizadas no quinquênio anterior ao certame, os quais foram desconsiderados, nos termos do item "7.4.4", do Edital.
Isadora Maria de Toledo Ramos	1,6 pts.	1,8 pts.	Não obstante a candidata tenha comprovado de forma escoreita as atividades/títulos passíveis de pontuação, o somatório da tabela está incorreto.
Iasminne Rodrigues Pereira	Prejudicado	0,0 pts.	Não apresentou a tabela de pontuação do currículo lattes (Ausente o requisito previsto pelo item "7.4.3" do Edital).
Jackeline Caixeta Santana	Prejudicado	0,0 pts.	Não apresentou a tabela de pontuação do currículo lattes (Ausente o requisito previsto pelo item "7.4.3" do Edital).
Josiany Soares Damaceno	Prejudicado	0,0 pts.	Não apresentou a tabela de pontuação do currículo lattes (Ausente o requisito previsto pelo item "7.4.3" do Edital).
Luciano Sousa Rosa	4,9 pts.	2,9 pts.	Apresentou três certificados de especialização em Direito, contudo, dois deles não são reconhecidos pelo Ministério da Educação e, portanto, não prestam-se aos fins deste Edital, motivo pelo qual foram desconsiderados.
Magaiver Luiz	Prejudicado	0,0 pts.	Não apresentou a tabela de pontuação do currículo lattes (Ausente o requisito previsto pelo item "7.4.3" do Edital).
Maria Angelica Bernardes Paulino	Prejudicado	0,0 pts.	Não apresentou a tabela de pontuação do currículo lattes (Ausente o requisito previsto pelo item "7.4.3" do Edital).
Milena Silva Santos	1,1 pts.	0,6 pts.	A candidata alega ter concluído duas Iniciações Científicas sem patrocínio de órgãos oficiais de fomento, no entanto, somente comprova a conclusão de um projeto.
Nathália Oliveira Peixoto	0,9 pts.	0,0 pts.	Não apresentou documentação comprobatória.
Osmar Donizete da Silva Junior	Prejudicado	0,0 pts.	Não apresentou a tabela de pontuação do currículo lattes (Ausente o requisito previsto pelo item "7.4.3" do Edital).
Paula Raquel Viegas Jorge	2,3 pts.	2,0 pts.	O(a) candidato(a) apresentou documentos referentes a atividades realizadas no quinquênio anterior ao certame, os quais foram desconsiderados, nos termos do item "7.4.4", do Edital.
Renata Maia Ribeiro	4,4 pts.	3,6 pts.	O(a) candidato(a) apresentou documentos referentes a

			atividades realizadas no quinquênio anterior ao certame, os quais foram desconsiderados, nos termos do item "7.4.4", do Edital.
Rubens Barbosa Cortes Macedo	Prejudicado	0,0 pts.	Não apresentou a tabela de pontuação do currículo lattes (Ausente o requisito previsto pelo item "7.4.3" do Edital).
Vinícius Alves de Oliveira	2,0 pts.	0,0 pts.	O(a) candidato(a) apresentou documentos referentes a atividades realizadas no quinquênio anterior ao certame, os quais foram desconsiderados, nos termos do item "7.4.4", do Edital.

O **Prof. Carlos José Cordeiro** não participou da análise dos títulos apresentados pelo candidato **Ricardo Cesar Souza de Oliveira Junior (2001300171)**, tendo procedido de igual maneira o **Prof. Edihermes Marques Coelho** quanto aos títulos apresentados pelo candidato **Diogo Calazans Ferreira Heilbuth (2001300237)**. Os demais candidatos tiveram sua pontuação em currículo conferida e homologada pela Comissão. Encerrados os trabalhos às 20:30 horas, a Comissão gerou a presente ata, digitada por mim, Carlos José Cordeiro, presidente, que vai assinada por seus membros.

Carlos José Cordeiro (presidente)

Edihermes Marques Coelho

Paulo Henrique da Silveira Chaves



Documento assinado eletronicamente por **Edihermes Marques Coelho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 17/12/2020, às 23:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Cordeiro, Professor(a) do Magistério Superior**, em 17/12/2020, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique da Silveira Chaves, Membro de Comissão**, em 17/12/2020, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2466481** e o código CRC **717B168E**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 302 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4051 - mestradodireito@fadir.ufu.br - www.cmdip.fadir.ufu.br**ATA**

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES DO CANDIDATO – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO, TURMA - 2021, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – PPGDI/FADIR/UFU. No dia 21 de dezembro de 2020, às 14:00 horas, a Comissão Examinadora da etapa de análise do currículo lattes do Exame de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Direito – turma 2021-1, composta pelos professores Carlos José Cordeiro (presidente), Edihermes Marques Coelho e Paulo Henrique da Silveira Chaves, instituída pela Portaria SEI PPGDI nº 2, de 04 de novembro de 2020, reuniu-se extraordinariamente, por meio de videoconferência, em atenção a pedido apresentado pela professora Rosa Maria Zaia Borges, coordenadora do Curso de Mestrado em Direito da UFU, a fim de analisar a documentação apresentada pelo candidato Lincoln Pierazzo Molina, que, a despeito de não ter figurado inicialmente entre os selecionados para a etapa em questão, teve a análise da documentação comprobatória de títulos/atividades pertinentes determinada em via judicial. Em sendo assim, esta Comissão, em deliberação conjunta, entendeu por bem que a tabela de pontuação do currículo lattes do candidato Lincoln Pierazzo Molina, na qual ficou consignado o pedido de atribuição de 2,4 pts., merece parcial homologação, na medida em que uma parte dos certificados de participação em eventos acadêmicos referem-se a atividades realizadas no quinquênio anterior ao certame, os quais foram desconsiderados, nos termos do item “7.4.4”, do Edital, e, ainda, tendo em vista que a publicação de artigo científico não restou devidamente comprovada, face à ausência de cópia da ficha catalográfica com ISSN, da folha de rosto do meio de divulgação e das primeiras páginas da publicação. Isto posto, a Comissão atribuiu ao candidato a nota de 0,2 pt. Encerrados os trabalhos às 15:00 horas, a Comissão gerou a presente ata, digitada por mim, Carlos José Cordeiro, presidente, que vai assinada por seus membros.

Carlos José Cordeiro (presidente)

Edihermes Marques Coelho

Paulo Henrique da Silveira Chaves



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Cordeiro, Professor(a) do Magistério Superior**, em 21/12/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique da Silveira Chaves, Membro de Comissão**, em 22/12/2020, às 03:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edihermes Marques Coelho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 22/12/2020, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2785841&infra_sistema=...



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2471467** e o código CRC **89E5E9E6**.

Referência: Processo nº 23117.068417/2020-10

SEI nº 2471467

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 302 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4051 - mestradodireito@fadir.ufu.br - www.cmdip.fadir.ufu.br**ATA**

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES DO CANDIDATO – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO, TURMA - 2021, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – PPGDI/FADIR/UFU. No dia 21 de dezembro de 2020, às 17:00 horas, a Comissão Examinadora da etapa de análise do currículo lattes do Exame de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Direito – turma 2021-1, composta pelos professores Carlos José Cordeiro (presidente), Edihermes Marques Coelho e Paulo Henrique da Silveira Chaves, instituída pela Portaria SEI PPGDI nº 2, de 04 de novembro de 2020, reuniu-se extraordinariamente, por meio de videoconferência, pois, após a publicação da ata das sessões ordinárias realizadas nos dias 16 e 17 do mês corrente, verificou-se que a situação de um dos candidatos não constou devidamente no documento. Assim, passa-se a ratificar e retificar a referida ata, publicada no dia 17/12, nos seguintes termos: a candidata Jéssica Luzia Nunes (2001300195) não apresentou a tabela de pontuação do currículo lattes, e, portanto, não faz jus à atribuição de pontuação nesta etapa do certame, porquanto ausente o requisito previsto pelo item "7.4.3", do Edital. Assim, sua pontuação relativa a títulos/atividades desenvolvidas deverá ser de 0,0 pt. Quanto aos demais candidatos analisados, não houve qualquer alteração, mantendo-se incólume a análise levada a efeito. No ensejo, ratifica-se, de igual forma, a derradeira ata confeccionada por esta Comissão. Encerrados os trabalhos às 18:00 horas, a Comissão gerou a presente ata, digitada por mim, Carlos José Cordeiro, presidente, que vai assinada por seus membros.

Carlos José Cordeiro (presidente)

Edihermes Marques Coelho

Paulo Henrique da Silveira Chaves



Documento assinado eletronicamente por **Edihermes Marques Coelho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 22/12/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique da Silveira Chaves, Membro de Comissão**, em 22/12/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Cordeiro, Professor(a) do Magistério Superior**, em 22/12/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2473020** e o código CRC **71CEAB70**.

